



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/2014

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 9192/95,

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense, quadriênio 2014/2018.

Art. 2º - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular, ou Professor Associado dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe ocupada, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º - As inscrições estarão abertas na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, do dia 05 de maio a 23 de maio, do corrente ano, das 9 horas às 18 horas.

Art. 4º - A eleição será realizada no dia 28 de maio de 2014, às 9 horas no Instituto de Geociências – Av. General Milton Tavares de Souza s/nº - Campus da Praia Vermelha – Boa Viagem, Niterói-RJ.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor